



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 422-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Rádio
Golfinho FM para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Imbé, Estado do Rio Grande do
Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.207, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de novembro de
2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária
Rádio Golfinho FM para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado LUCAS REDECKER
Relator

